

**EDITAL N. 05/2019 - IEP/HCB**

Chamada para apresentação de propostas para Edital de Bolsa de Pós-doutorado  
Comitê de Bolsas e Pesquisa – CBP

**1 - INFORMAÇÕES GERAIS**

O CBP do Hospital de Câncer de Barretos torna público o presente Edital para o processo seletivo de **Bolsa vinculada ao projeto “Câncer e Trabalhadores rurais: Um estudo de coorte (RUCAN study)”** da Fundação Pio XII – Hospital de Câncer de Barretos e convida candidatos para o Programa de Pós-Graduação interessados em Bolsas de **Pós-doutorado**, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

**1.1 – Dados da Bolsa e Cronograma**

Vagas	02 (duas)
Valor da bolsa	PD/DSAST/MS: R\$ 7.174,80*
Período de Inscrição	De 05/06/19 a 19/06/19
Entrevista/Seleção	Entre os dias 24/06/19 a 28/06/19
Resultado da Seleção	02/07/2019
Vigência	12 meses
Início das atividades	09 de julho de 2019
Inscrições	e-mail: <a href="mailto:posgrad@hcancerbarretos.com.br">posgrad@hcancerbarretos.com.br</a>

(\*) Valor bruto, terá descontos.

**2 – REQUISITOS DO PROJETO DE PESQUISA**

**2.1** – O projeto de pesquisa deve ser desenvolvido tendo como foco **Câncer e Trabalhadores rurais: Um estudo de coorte (RUCAN study)**. Trata-se de uma iniciativa entre o Hospital de Câncer de Barretos e o Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador – DSAST, Ministério da Saúde e está sob a coordenação do **Prof. Dr. Henrique César Santejo Silveira**. O objetivo deste estudo é a formação de uma coorte de trabalhadores rurais e posterior avaliação molecular com biomarcadores genéticos e epigenéticos. Considerando o desenho epidemiológico deste estudo e a realização da análise da interação entre a composição genética dos indivíduos, seu histórico de exposição ambiental e a susceptibilidade ao câncer, pode-se dizer que este estudo tende a contribuir com uma área bastante promissora e desafiadora que é o *exposoma*.

Os candidatos devem entrar em contato com o supervisor do projeto de interesse para mais detalhes e informações do respectivo projeto, afim de elaboração de proposta de candidatura.

## 2.2. As bolsas serão divididas da seguinte forma:

**Vaga 1:** Os candidatos devem possuir doutorado e ampla experiência em biologia molecular e genômica. É desejável ter experiência em mutagênese (incluindo as metodologias de micronúcleos e ensaio cometa, avaliação da genotoxicidade por *High Content Screening*), ensaios de metilação de DNA e microRNAs em larga escala. Além disso, candidatos que tenham trabalhado com populações expostas ocupacionalmente (em campo) e manipulação de banco de dados são bem-vindos. Os candidatos devem ser proativos, e criativos e trabalhar de forma harmoniosa em equipe Inter- e multidisciplinar. Também preferencialmente candidatos que tenham disponibilidade de viagens.

**Vaga 2:** Os candidatos devem possuir doutorado e grande experiência em cromatografia líquida acoplada a espectrometria de massas (LC-MS), GC-MS e espectrometria de massas de alta resolução, além de sólidos conhecimentos no preparo de amostras de fluidos biológicos e validação de métodos analíticos. É desejável ter experiência em análise de princípios ativos, fármacos ou toxicantes e seus metabólitos em material biológico (soro, plasma e urina); bem como candidatos com alguma experiência em *metabolomics* / *exposomics*. Os candidatos devem ser pró-ativos, criativos e trabalhar de forma harmoniosa em equipe Inter- e multidisciplinar. Os candidatos devem preferencialmente ter disponibilidade para viagens.

O candidato selecionado na vaga 2 desenvolverá suas atividades junto ao grupo de pesquisa do Prof. Dr. Álvaro José dos Santos Neto do Instituto de Química de São Carlos (IQSC), da Universidade de São Paulo (USP) / Laboratório de Cromatografia (CROMA).

## 2.3 - Das Condições:

Disponibilidade para atuar a partir de junho de 2019 no Hospital de Câncer de Barretos, o candidato da Vaga 2 atuará também no Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo.

## 3 – REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1 – Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

3.2 – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

3.4 – O candidato pode se inscrever sendo brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

#### 4 – ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

Os critérios de seleção dos candidatos são: i) currículo do candidato (50%); ii) entrevista e conhecimento da temática do projeto; avaliação das cartas de recomendação apresentadas na inscrição (50%).

A bolsa será atribuída ao candidato que atingir maior pontuação.

#### 4 – DOS DOCUMENTOS

- a) Ficha de Inscrição;
- b) Carteira de Identidade (R.N.E., caso estrangeiro);
- c) Cadastro de Pessoa Física;
- d) Comprovante de Curso de Pós-Graduação, nível Doutorado, reconhecido – CAPES
- e) Currículo *Lattes* atualizado (CNPq);
- f) Duas cartas de referência.

Os documentos deverão ser encaminhados por e-mail ([posgrad@hcancerbarretos.com.br](mailto:posgrad@hcancerbarretos.com.br)). A confirmação da Inscrição, data, horário e local de realização da entrevista serão comunicados por e-mail.

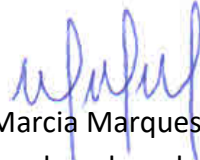
#### 5 – DA MATRÍCULA

O candidato selecionado deverá cumprir adequações operacionais, visando a realização de atividades no Pós-Doutorado no contexto da Fundação Pio XII. Na ausência de adequação no prazo de um mês após o resultado do Edital, o mesmo perderá sua vaga. São estas:

- a) Documento militar que comprove estar em dia com as obrigações militares (para homens);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Carteira de Trabalho ou documento correspondente que comprove o período do possível vínculo empregatício (cópia das páginas: de identificação, do último vínculo de trabalho, bem como a página seguinte em branco) ou declaração de que não possui vínculo empregatício;
- d) Apólice de seguro de vida contra acidentes pessoais (realizado em qualquer agência bancária, casa de crédito ou via internet), presente na vigência o período onde se encontrará junto a Fundação Pio XII;
- e) Carteira de vacinação atualizada com doses de Hepatite B e Tétano;
- f) 1 foto, tamanho 3x4;
- g) Cópia de comprovante de endereço atual;
- h) Documento com número do PIS/PASEP ou NIT;

*O presente edital foi aprovado pelo Comitê de Bolsas e Pesquisa (CBP), em 27 de maio de 2019.*

Barretos, 05 de junho de 2019.



Dra. Marcia Marques Silveira  
Coordenadora do CBP  
Comitê de Bolsas e Pesquisa